



# PREFEITURA DE ALTO GARÇAS

na melhor direção

ADM. 2013/2016

## DECRETO N° 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

**Dispõe sobre o feriado municipal do dia 20 de janeiro de 2015: remissivo às homenagens a São Sebastião, Padroeiro do município de Alto Garças - MT .**

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**, Prefeito do município de Alto Garças - MT , Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 71, da Lei Orgânica Municipal

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretado feriado municipal no dia 20 de janeiro de 2015, (terça - feira), em virtude das solenidades alusivas às homenagens religiosas prestadas a São Sebastião, Padroeiro do município de Alto Garças - MT .

**Parágrafo Único** - O “caput” deste artigo, não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades/serviços essenciais e emergenciais, tais como: saúde, limpeza pública e serviços de manutenção de água que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, cujos respectivos Secretários deverão designar servidores para permanecer de sobreaviso, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 02 de Janeiro de 2015.**

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Alto Garças - MT**